

RESOLUÇÃO Nº 244

Autoriza o Departamento Nacional a efetuar empréstimo de Cr\$ Cr\$ 5.000.000,00 ao Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 29 de novembro de 1956,

Tendo em vista o item 5 do Parecer nº 99, da Comissão de Contas, relativo à Proposição nº 57, constante do Proc. CN - 55/56,

RESOLVE:

Autorizar o Departamento Nacional, mediante acôrdo prévio e dentro de suas disponibilidades financeiras, a efetuar o empréstimo de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) ao Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro, ficando, em consequência, sem efeito a solicitação anterior do órgão beneficiado constante do Proc. CN 55/56.